



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO II – EDITAL PROGRAD nº. 05/2023**

**QUADRO GERAL DE VAGAS – MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2023**

CURSO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS REGIDAS PELO PRESENTE EDITAL	VAGAS RESERVADAS COM BASE NA LEI Nº. 12.711/2012 PARA CANDIDATOS COM TODO O ENSINO MÉDIO CURSADO EM ESCOLA PÚBLICA				VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
		57,90%				
MÚSICA		NÚMERO TOTAL	RENDA FAMILIAR BRUTA <= 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA			
ÊNFASE			TOTAL DE VAGAS	VAGAS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS <sup>1</sup> (L2)	(DEMAIS VAGAS) L1	
PESQUISA EM MÚSICA	4	2	2	1	1	2
PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - CANTO	4	2	2	1	1	2
PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - CRIAÇÃO MUSICAL	4	2	2	1	1	2
PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - PERCUSSÃO	4	2	2	1	1	2
PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - PIANO	4	2	2	1	1	2
PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - VIOLÃO	4	2	2	1	1	2

<sup>1</sup> O número de vagas reservadas aos pretos, pardos e indígenas, conforme Lei nº. 12.711/2012, deve corresponder à percentagem desta população no Estado do Paraná. Conforme último Censo do IBGE, esta percentagem é de 28,50% (vinte e oito vírgula cinquenta por cento).

<sup>2</sup> O número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme Lei nº. 12.711/2012, alterada pela Portaria nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, deve corresponder à percentagem desta população no estado do paraná. Conforme último Censo do IBGE (2010), tendo por critério a linha de corte do grupo de Washington de estatísticas sobre deficiência estabelecendo percentagem é de 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento).

<sup>3</sup> Não serão ofertadas vagas para as modalidades L9, L10, L6, L13, L14 e L5, pois o cálculo do número de vagas em relação a porcentagem das referidas populações no Estado do Paraná não atingiu valor mínimo para a oferta de vagas dentro das ênfases.



## **LEGENDA DE MODALIDADES DE VAGAS E DE VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS):**

**A0:** Ampla concorrência;

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012);

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012).

